CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE DO VER. EBERTOM LUIZ

São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO 78 /2025

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após Tramitação Regimental seja encaminhado o seguinte Requerimento:

Ao Executivo Municipal, por meio do setor competente da administração pública, que sejam ampliadas as ações de divulgação acerca do direito à isenção do pagamento do IPTU para contribuintes com doenças graves, ou seus responsáveis legais, conforme previsto na legislação municipal 907/2014.

A proposta visa garantir que mais famílias tenham conhecimento sobre esse direito, assegurando o acesso à política pública por meio de campanhas informativas em meios digitais, veículos de comunicação locais, unidades de saúde, escolas, centros de referência e demais espaços de atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Atenciosamente,

Em, 30 de abril de 2025.

Vereador Ebertom Luiz

Exmo°. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 30 / 04 / 2025
Nº 15627 H 11:07
Servidor